PORTARIA Nº 107, DE 30 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 071/2026, de autoria do Vereador **Antonio Ferreira de Almeida Neto**, para concessão de diária com a finalidade de custear despesas de viagem oficial;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Palmas – TO, para tratar de assuntos de interesse público e institucional do Município de Pedro Afonso;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do Vereador **ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO** à cidade de Palmas/TO, com saída no dia 04 de maio com retorno no mesmo dia.

Art. 2º A viagem tem como finalidade principal:

I – Reitoria da UNITINS, solicitar agilidade acerca do andamento do projeto de implantação de um campus da universidade no município de Pedro Afonso-TO.

Art. 3º. Para custear as despesas da viagem, fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia diária), no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º O beneficiário deverá apresentar prestação de contas da viagem, nos termos do art. 4º da Resolução nº 006/2024, mediante apresentação de documentos comprobatórios e relatório circunstanciado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Assinado de forma digital por SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Dados: 2026.05.04 08:46:50 -03'00'

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Afonso –TO.